



Blandio

PROJETO DE LEI N.º 004/2015.

DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

APROVADO EM

23/02/15

VOTOS Favoráveis 08
Contra 00

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 89.865,00 (OITENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2015, Lei Municipal nº 2.591/2014 de 27 de Novembro de 2014, a seguinte meta e objetivo:

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE Lª OCIDENTAL - Recurso Federal: Este projeto tem por finalidade a execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Lª Ocidental, através do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com a Portaria nº 1.170, de 05 de Junho de 2012.

Art. 2º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 89.865,00 (Oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais) obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
08.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PAB	
08.03.10.301.0067.1101 AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE Lª OCIDENTAL - Recurso Federal	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....	89.865,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	RS 89.865,00

Art. 3º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 2º dessa Lei:

- a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, conforme Portaria nº 1.170 de 05 de junho de 2012, no valor de **RS 89.865,00**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL RS 89.865,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de Janeiro de 2015.



Gilberto Rathke
GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir na LDO/2015 meta e objetivo e abrir crédito especial para execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde de L^a Ocidental, através do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com a Portaria n^o 1.170, de 05 de Junho de 2012.

O Município de Arroio do Tigre, no intuito de oferecer melhores condições de qualificação e melhoramento da infraestrutura às Equipes de Atenção Básica, para desempenho de suas ações junto à população, cadastrou junto ao Fundo Nacional de Saúde, proposta para ampliação de 74,89 m² do Posto de Saúde de L^a Ocidental, com recursos oriundos do Ministério da Saúde.

Cientes do comprometimento com o desenvolvimento e os benefícios que mais esta obra trarão a população daquela localidade e região, pedimos aos Nobres Vereadores pela aprovação do presente Projeto de Lei, para que o Município possa dar andamento aos tramites licitatórios para execução do referido projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de Janeiro de 2015.


GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br